



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 592/2014 que institui o Comitê Gestor do SISDOC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 21213/2014;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 592, de 7 de novembro de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“(…)”

Art. 1º (…)

Parágrafo único. O Comitê Gestor do SISDOC reunir-se-á a cada seis meses, ou extraordinariamente sempre que necessário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Paulo Pimenta
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL